

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA DOZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM ÀS DEZ HORAS.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **José Roberto Pimenta**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereadora **Izabel Cristina Reale Thereza**; Primeiro Secretário, Vereador **Márcio Henrique Eiti Iquegami**; Segundo Secretário, Vereador **Renato Barrera Sobrinho** e com a presença dos Senhores Vereadores **Alessandra Bueno**, **Edna Marques da Silva**, **Hélio Lisse Júnior**, **Héilton de Souza**, **João Paulo Morelli** e **Tarcísio Cândido de Aguiar** foi realizada a Quinta Sessão Extraordinária, Primeira Sessão Legislativa, Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, convocada pela Circular nº 09/2021, para apreciação de matérias urgentes. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando a Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente faz uso da palavra: **José Roberto Pimenta**: (sem revisão do orador: 10:06) "Gostaria de informar que o Doutor Hélio Lisse não está aqui, mas ele está participando do modo virtual do link. É por motivo da cirurgia dele. Mas, ele está participando conosco no modo virtual." Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 748/2021**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5777/2021**, Avulso nº 213/2021, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a praticar os atos necessários à liquidação, sucessão dos direitos e obrigações e extinção da Empresa Pública Progresso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia - PRODEM e dá outras providências. O Requerimento é colocado em **discussão**.

Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos Edis presentes. Votaram contrário os Vereadores Alessandra Bueno e Héilton de Souza. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5777/2021, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 10:11) "Eu já fiz na minha fala de segunda-feira quando nós pedimos a retirada da urgência do projeto para que o responsável pela PRODEM tivesse tempo hábil para falar com todos os funcionários. Nós fomos atendidos. Foi realizada a reunião com os funcionários da PRODEM. Então, estou plenamente satisfeita com o que aconteceu. Nós pedimos para conversarem com os funcionários, pois não tinha sido conversado ainda; e, isso já foi realizado; é só isso." **Tarcísio Cândido de Aguiar:** (sem revisão do orador: 10:11) "Eu gostaria, pela Liderança do Governo, apresentar Emenda. Sr. Presidente. Gostaria de pedir uma solicitação do apoio do Ricardinho para levar a Emenda aos Vereadores. É uma Emenda no sentido de promover e autorizar a PRODEM fazer as questões de um plano de demissão voluntária, caso durante essa insuficiência da Instituição, alguém já queira ir já se colocando no mercado de trabalho, que seja possível esse plano de demissão voluntária acontecer." Com a palavra o Senhor Presidente: **José Roberto Pimenta:** (sem revisão do orador: 10:12) "Concedido! O Ricardinho já está entregando; e, enquanto, ele entrega, o Vereador quer falar mais alguma coisa, rapidamente, caso algum Vereador não entendeu." **Tarcísio Cândido de Aguiar:** (sem revisão do orador: 10:12) "Nós estamos aqui autorizando o Executivo Municipal a proceder a insolvência da PRODEM. Então, essa insolvência, ela deve acontecer no período aí para aproximadamente de um ano até a demissão de todos os funcionários. mas, nesse meio desse período, caso haja algum funcionário que já se coloque no mercado trabalho, ele consegue fazer o pedido de demissão voluntária. Agora,

atualizada por essa Emenda. E, ele recebe os direitos trabalhistas que ele tem. Então, é uma forma de você privilegiar; né? Ajudar esse funcionário que serviu a tanto tempo a PRODEM no nosso município.” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos Edis presentes. Votaram contrário os Vereadores Alessandra Bueno e Héilton de Souza. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos Edis presentes. Votaram contrário os Vereadores Alessandra Bueno e Héilton de Souza. Com a palavra o Senhor Presidente informa ao Plenário que a Mesa recebeu a **Emenda número 21/2021**, e que cópias da referida Emenda já se encontram nas pastas dos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura da **Emenda nº 21/2021**, de autoria do Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar. A seguir, solicita o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação quanto a Emenda. Com parecer favorável, a **Emenda nº 21/2021** é colocada em **discussão única**. Não havendo oradores, a **Emenda nº 21/2021** entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovada** por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos Edis presentes. Votaram contrário os Vereadores Alessandra Bueno e Héilton de Souza. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicita o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação quanto a sua Redação Final. A seguir, nos termos regimentais e com parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 5777/2021 com as alterações dadas pela Emenda nº 21/2021 entra em votação de **redação final, sem discussão**, sendo **aprovado** por 07 (sete) votos favoráveis e 02

